



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

10ª Sessão Ordinária

BOLETIM Nº 10-03/2019

*******EXPEDIENTE*******

PODER EXECUTIVO:

Projeto de Lei Nº 022/2019 – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em situação de emergência e atendendo excepcional interesse público, temporariamente, um Nutricionista, em substituição a titular afastada por motivo de licença saúde, seguido de licença gestante e férias, e dá outras providências.

Ofício nº 029/2019/GP – Resposta ao Ofício nº 027-03/2019 referente aos pedidos sobre o asfaltamento de Picada Santa Clara e as lixeiras do G8, encontra-se disponível e uma cópia entregue ao solicitante.

Santa Clara do Sul, 10 de abril de 2019.